



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2144 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

**EMENTA: DENOMINA-SE O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Nivaldo José da Silva** o Beco na Rua Prefeito Olivier, em frente ao nº 459, em Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº119/2012
Autor: Mario Reis Esteves